



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1231/19 – GP

Foz do Iguaçu, 9 de dezembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 405/2019.**

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2437/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 12/12/2019 11:39

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento nº 405/2019, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 1008/2019-GP, de 13 de novembro de 2019, dessa Casa de Leis, acerca das demandas dos Agentes Comunitários de Saúde, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde por meio do Memorando nº 605/2019, de 4 de dezembro de 2019, bem como informamos que não há legislação acerca do fornecimento de vale alimentação aos servidores do Município.

Ademais, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde disponibilizou aos servidores os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – como camisetas com identificação institucionais, bonés e protetor solar para todos os Agentes Comunitários de Saúde e esta viabilizando a compra de EPI's completos a todos os servidores. Serão adquiridas camisas polo, calça RipStop, jaqueta meia estação – gandola, camiseta de proteção ultravioleta, óculos de proteção solar, calçados de segurança, jaqueta inverno corta vento, bonés árabes, protetor solar, repelente de insetos e outros.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

NAB / CKS



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE – GAB	DESTINATÁRIO: SMAD/DIAD	
ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 405/2019	MEMORANDO: 605/2019	DATA: 04/12/2019

Em atenção ao contido no requerimento 405/2019 da Câmara de Vereadores, informamos:

a) Quanto ao questionamento sobre Agente Comunitário de Saúde -ACS- estarem realizando visitas fora de sua área de atuação: Esclarecemos que os ACS's estão todos lotados em suas Unidades Básicas de Saúde a qual prestaram concurso e realizam suas atividades nos limites geográficos da UBS. Há 65 (sessenta e cinco) ACS's, ingressantes no cargo em 2019, que foram destacados para uma atividade complementar ao seu processo de treinamento cujo objetivo é cadastrar usuários do SUS na plataforma oficial do Ministério da Saúde (esus) a fim de conhecermos a população residente tanto no quantitativo, a fim de ajustar as delimitações de territórios das Unidades Básicas de Saúde, áreas de atuação das equipes e das Microáreas de atuação dos ACS's. Com estas informações a Unidade Básica de Saúde pode estimar o número de usuário com determinada situação em saúde e planejar um atendimento adequado. Para esta ação os ACS's foram agrupados por Distrito Sanitário (considerando suas Unidades Básicas de Saúde a qual prestaram concurso) e que os mesmos contam com estrutura de suporte ofertada pela SMSA que inclui carro de apoio, motorista e Unidade Básica de Saúde de referência, bem como custeio de transporte.

**RECEBIDO**

Dia: 06/12/19 Hs: 11:37

Por lado DPAD

*B*



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- b) Quanto aos problemas operacionais nos tablets: Estes equipamentos foram avaliados por técnicos da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação que apontou, em alguns casos, a inviabilidade do conserto visto o custo previsto para a manutenção e o valor do equipamento. O uso do tablet não é obrigatório para alimentação do sistema de informação, pode-se fazê-lo via web, em computador tipo desktop. Quanto a servidores estarem utilizando de seu próprio recurso para conserto de equipamento, frisamos que não há recomendação nem autorização para que os servidores o façam. Diante de problemas técnicos os servidores devem seguir o procedimento exposto acima.
- c) Assédio Moral: Não há registro de situações de assédio moral por parte dos ACS's junto a Diretoria de Atenção Básica A SMSA orienta que quae qualquer servidor que sofra ameaça, deve registrar a situação para que possa ser tomada as medidas cabíveis para a situação. A SMSA não compactua com este tipo de prática. As metas de produção, quando não alcançadas, podem ser justificadas pelos servidores e, após análise e concordância do enfermeiro responsável pela equipe e o gerente da Unidade Básica de Saúde, encaminhadas à Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde para arquivo e registros necessários.

Atenciosamente,

Nilton Bobato  
Vice-Prefeito e

Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Brasil, 1637 sala 313 - Centro; CEP: 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná

TELEFONE: (45)2105-1129; e-mail: saudefozdoiguacu@hotmail.com